

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO**  
**CNPJ: 01.925.606/0001-09**  
**ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará**  
**E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com**  
**FONE: (85) 3383.3869**  
**PROCESSO Nº: 06/2025**

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 09 PORTAS DE ALUMINIO: REGULAGEM, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COMO OS DE FIXAÇÃO, ESQUADRIA, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, PARAFUSOS, REBITES, BORRACHAS DE VEDAÇÃO, CANTONEIRAS, VIDRO, CHAPA DA ALUMINIO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE MASSA/COLA, ENTRE OUTROS a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

Solicitamos as empresas para visitarem à escola para ver a área do serviço a ser realizado, antes de cotarem o serviço.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho no endereço ou enviadas por e-mail em PDF, legível e sem rasuras, citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

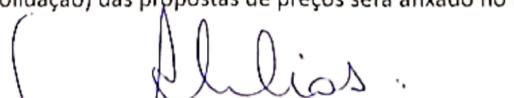
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de JANEIRO de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREA LEAL DIAS**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQUISA Nº: 06/2025	
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	03 Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09
04	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº- JARDIM JATOBA- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE	
05	MARACANAÚ: 16/ 01/ 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/01/ 2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

07 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNID	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 09 PORTAS DE ALUMINIO:  *REGULAGEM, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COMO OS DE FIXAÇÃO, ESQUADRIA, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, PARAFUSOS, REBITES, BORRACHAS DE VEDAÇÃO, CANTONEIRAS, VIDRO, CHAPA DA ALUMINIO, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE MASSA/COLA, ENTRE OUTROS.  EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E MATERIAL INCLUSO.	SERVIÇO	01		
	7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA

09	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 CPF OU CNPJ:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	